

REGULAMENTO DO CINECLUBE DO VAGÃO 98

O Cineclube do Vagão 98 é uma iniciativa de difusão social da Sétima Arte, que convida à apreciação, conhecimento, reflexão e debate sobre grandes obras primas realizadas pelos mestres do Cinema de todos os tempos.

Nosso cineclube integra o circuito alternativo de exhibições não comerciais de cinema, levando ao público da microrregião de Lambari, que não dispõe de salas de exibição, a oportunidade de conviver com a experiência coletiva de ver em projeção as grandes obras do Cinema.

A curadoria do Cineclube do Vagão preza pela formação identitária e alteritária a partir do Cinema, com atenção à produção brasileira, mineira e do sul do Estado.

O Cineclube do Vagão 98 integra as iniciativas permanentes da Fundação Cultural Vagão 98, juntamente com eventos periódicos como o nosso sarau, a Jam e o Clube de Leitura.

OBJETIVOS

- Proporcionar ao público de Lambari e região acesso periódico a projeções de Cinema;
- Formar público para a Sétima Arte;
- Desenvolver uma programação lúdica e democrática;
- Fomentar a criação de iniciativas agregadas, que se somem ao valor cultural das sessões (fãs clubes, debates, palestras, música etc);
- Promover palestras sobre o segmento cultural ou assuntos abordados nos filmes, propiciando debates qualificados e formativos, de acordo com os temas definidos;

ADESÃO

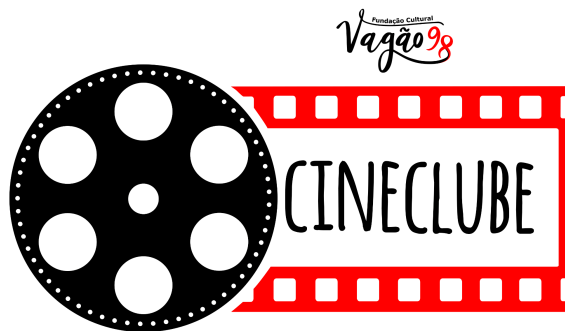
Para se associarem ao Cineclube do Vagão 98, os cineclubistas deverão cadastrar-se no link abaixo:

<https://encurtador.com.br/hrwCG>

Os cineclubistas poderão trazer convidados livremente para participar de uma sessão de exibição sem a necessidade de inscrição prévia. Para participar de outras sessões os convidados deverão se cadastrar no link acima, tornando-se um associado.

CONTRIBUIÇÕES DIRETAS E PATROCINADORES

A programação principal do Cineclube do Vagão 98 prevista para 2024 contará com 10 sessões da “Mostra Trem de Cinema”, de filmes com histórias em torno do imaginário ferroviário, oferecida gratuitamente ao público, patrocinada com recurso da Lei Paulo Gustavo destinado pela Prefeitura Lambari-MG.



A sustentabilidade geral do projeto contará com contribuições voluntárias e periódicas dos cineclubistas, que, sugere-se, sejam mensais e no valor de a partir de R\$10,00, em favor da Fundação Cultural Vagão 98, conforme dados bancários abaixo:



Qr Code:

Chave-Pix cel: (35) 99811-4308

Dados bancários:

Bradesco: 237 / Ag: 2442 / Conta Poupança: 1005641-1

1 - REGULAMENTO:

1.1. O presente regulamento define as regras e condições para a participação como associado do Cineclub do Vagão 98 e estabelece os critérios e condições para utilização e seus benefícios que serão concedidos aos associados, na forma deste Regulamento;

1.2. Criado por um coletivo de fazedores de cultura em 2014, depois incorporado à Fundação Cultural Vagão 98, o Cineclub do Vagão 98 é sediado na cidade de Lambari-MG, na Pça. Vivaldi Leite Ribeiro, 98, 2o e 3o andares, sendo a fundação responsável pela coordenação e produção;

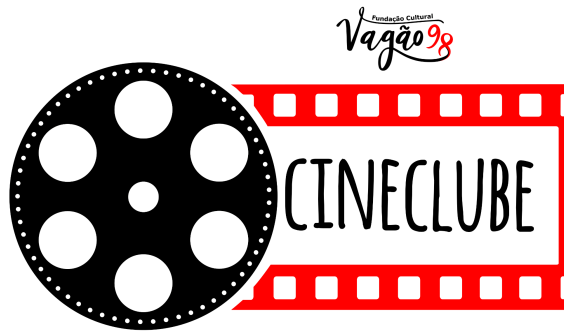
1.3. O Cineclub do Vagão 98 objetiva reunir apreciadores e formar público para o Cinema, por meio da promoção de encontros enriquecedores, voltados para a exibição de filmes selecionados por Curadoria Especializada;

1.3.1 A Curadoria Especializada será feita por profissional do audiovisual, por professores de linguagens e literaturas ou por cinéfilos com reconhecida dedicação à difusão do Cinema;

1.4. O Cineclub do Vagão 98, mediante critérios e procedimentos definidos por sua curadoria e coordenação, poderá levar exibições de rua e para outros espaços de Lambari e região, desde que respeitada a finalidade não comercial das exibições.

2. DA ADESÃO AO CINECLUBE DO VAGÃO 98

2.1. Poderá aderir ao Cineclub do Vagão 98 toda e qualquer pessoa física que possua Carteira de Identidade, desde que respeitados todos os requisitos e condições previstos



neste Regulamento. O cadastro será pessoal, individual e intransferível e está submetido à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

2.1.1. As pessoas com idade inferior a 18 (dezoito) anos somente poderão aderir ao Cineclube do Vagão 98 com autorização expressa dos pais ou responsáveis legais. Na forma da legislação civil brasileira, todos os atos de cineclubistas menores de 18 (dezoito) anos serão de responsabilidade de seus pais e/ou responsáveis legais;

2.2. Os cineclubistas com menos de 16 anos não poderão participar de sessões de filmes de classificação indicativa para maiores de 18 anos. Para filmes com classificação indicativa até 16 anos o acesso à sessão é livre, porém os pais e responsáveis devem ser cientificados pelos próprios cineclubistas;

2.3. A adesão ao Cineclube do Vagão 98 ocorrerá mediante o preenchimento do cadastro disponível no link abaixo ou mediante solicitação presencial na secretaria da Fundação Cultural Vagão 98;

<https://encurtador.com.br/hrwCG>

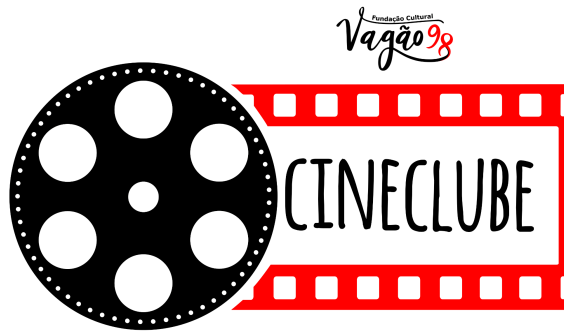
2.4. O associado garante a veracidade e a exatidão dos dados fornecidos quando do preenchimento de seu cadastro, sendo o único responsável por danos e prejuízos ocorridos em decorrência da omissão, inveracidade e/ou erro de preenchimento destas informações;

2.4.1. O Cineclube do Vagão 98 se reserva o direito de estipular, para a adesão dos cineclubistas, os dados cadastrais obrigatórios, ou ainda, de solicitar documentos comprobatórios de tais dados;

2.5. O Cineclube do Vagão 98 se compromete a respeitar a privacidade e o sigilo das informações pessoais, cadastrais, financeiras e dos demais dados acessados e compartilhados pelos cineclubistas, nos termos da legislação vigente, do Código de Ética da Fundação Cultural Vagão 98 e de seu Programa de Integridade;

2.6. Ao aderir ao Cineclube do Vagão 98 o cineclubista outorga à Fundação Cultural Vagão 98 o direito de armazenar em banco de dados as informações contidas em seu cadastro e a respeito das transações entre as partes, nos termos da legislação vigente, do Código de Ética da Fundação Cultural Vagão 98 e de seu Programa de Integridade;

2.7. A divulgação da programação será realizada através dos canais de comunicação oficiais da Fundação Cultural Vagão 98. Essa e outras informações estarão disponíveis também na Secretaria da Fundação Cultural Vagão 98.



3. DA VIGÊNCIA DO CINECLUBE DO VAGÃO 98

3.1. O Cineclub do Vagão 98 possui prazo de vigência indeterminado.

4. DOS BENEFÍCIOS DO ASSOCIADO DO CINECLUBE DO VAGÃO 98

4.1. Participar das sessões de exibição e atividades correlatas;

4.2. Trazer convidados, nos termos deste Regulamento;

4.3. Sugerir filmes para ou exibições extraordinárias ou para as próximas exibições, desde que não esteja em curso uma Mostra com filmes selecionados pela curadoria;

4.4. Participar efetiva e constantemente da construção da programação e da identidade de Cineclub;

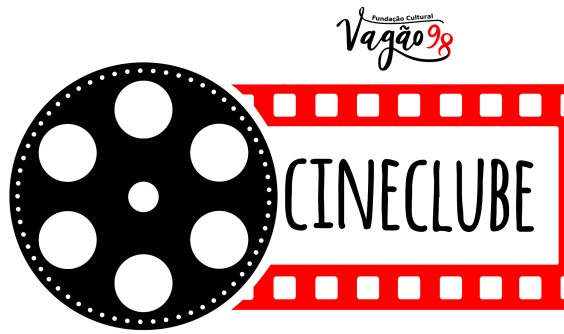
4.5. Receber no e-mail informado no ato da inscrição uma cópia digital deste Regulamento e do Código de Ética da Fundação Cultural Vagão 98.

5. DA EXTINÇÃO DA ADESÃO AO CINECLUBE DO VAGÃO 98

5.1. O Participante poderá, a qualquer tempo e sem necessidade de justificativa prévia, efetuar o cancelamento de sua adesão ao Cineclub do Vagão 98, bastando para isso cientificar a Fundação Cultural de sua decisão pelo e-mail secretaria@vagao98.org ;

5.2. Sem prejuízo das conseqüências jurídicas estabelecidas na legislação em vigor, o Cineclub do Vagão 98 poderá excluir ou suspender o cineclubista que praticar qualquer conduta ilegal, irregular ou contrária ao disposto neste Regulamento ou no Código de Ética da Fundação Cultural Vagão 98;

5.3. A suspensão, cancelamento ou exclusão da adesão do cineclubista conduta ilegal, irregular ou contrária ao disposto neste Regulamento ou no Código de Ética da Fundação Cultural Vagão 98 implica a perda imediata do direito à utilização de qualquer vantagem ou benefício correlato ao Cineclub do Vagão 98, não cabendo não cabendo em nenhuma hipótese a restituição de contribuições ou patrocínios efetuadas ou qualquer outra forma de indenização;



5.4. A Fundação Cultural Vagão 98 se reserva o direito de suspender ou encerrar as atividades do Cineclube quando assim desejar, obrigando-se a comunicar a decisão aos associados com aviso prévio de 30 (trinta) dias, publicado em seus canais de comunicação oficiais, sem que isso implique qualquer responsabilidade ou sanção à Fundação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente Regulamento poderá ser modificado unilateralmente e a qualquer tempo pela Fundação Cultural Vagão 98. Todas as modificações serão divulgadas previamente nos canais oficiais da fundação e informadas por e-mail aos cineclubistas, no endereço informado no ato da inscrição;

6.2. O Fórum de Lambari-MG é a instância em que serão discutidas quaisquer disputas a respeito deste Regulamento.